

Nº do Processo: 255.00000223/2024-42

Interessado: Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

Assunto: Manutenção de Software (corretiva, preventiva, adaptativa)

Número de referência: dp3802024

DESPACHO GLPS Nº 380/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Parecer Jurídico nº 92/2024 ([0027513911](#)), autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **Afixcode Patrimônio e Avaliações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.671.431/0001-30, para prestação de serviços de manutenção anual do Sistema de Gerenciamento Patrimonial Afixpat e Aplicativo de Inventário de Ativos Afixinv, pelo valor total de R\$15.168,06 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais e seis centavos), código CATSERV 25992, do Grupo 112 – serviços de manutenção e sustentação de software, da Classe 1121 - serviços de manutenção e sustentação de software, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 002/2024 ([0022563369](#)), Estudo Técnico Preliminar PATRI/GLPS Nº 001/2024 ([0022697733](#)) e Termo de Referência PATRI/GLPS Nº 001/2024 ([0022699198](#)) da Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos.

Publique-se o extrato deste despacho e do contrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a respectiva disponibilização no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e lançamento no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO
Gerente
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos